



SECRETARIA DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CAPOTA PARA VEÍCULO FÚNEBRE

Juiz de Fora – 2024

I – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de materiais de uso comum. Os mesmos devem atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme **Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU** e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Os itens devem ser ofertados atendendo às características presentes na descrição constante no Termo de Referência.

Face a conclusão do Processo Licitatório nº 11.033/2023, Pregão Eletrônico nº 136/2023 o qual viabilizou a aquisição de veículo utilitário para atendimento das demandas do Cemitério Municipal, o presente estudo visa dar continuidade a solução para atendimento das necessidades apontados no ETP anterior.

Conforme documento elaborado anteriormente, o veículo adquirido para atendimento das demandas de traslado de urnas fúnebres do Cemitério Municipal, deverá possuir capota em fibra e demais acessórios para adaptação ao uso funerário.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O presente estudo trata da contratação de serviço de adaptação e personalização de capota em fibra para veículo fúnebre, a contratação é consequência da aquisição realizada através do Pregão Eletrônico nº136/2023 e foi prevista pela unidade, bem como, foi estimada na Lei Orçamentária Anual vigente.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação

A capota deverá ser confeccionada em fibra de vidro com avanço de teto para manter a estabilidade do veículo e possuir os demais itens :

- Reforço estrutural com manta de kevlar
- 02 mesas frisadas em inox com roletes para urnas de 2,20;
- 04 cintas com catracas para fixação das urnas;
- Strobo (pisca) para-choque dianteiro e traseiro;
- Sem emenda nas laterais externas;
- Rack de teto
- Transformação com CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito).
- Alongamento no balanço traseiro
- Capota na cor original do veículo

Veículo a ser adaptado é uma pickup Strada, cabine simples, Ano/ Modelo 2023/2023, cor preta, a qual faz parte da frota de veículos do município de Juiz de Fora e encontra-se à disposição da Secretaria de Obras para uso exclusivo de serviços funerários.

O deslocamento do veículo para local de execução dos serviços poderá ser realizado por servidor

próprio da Secretaria de Obras, encubido de realizar o traslado de entrega e recebimento, bem como, aferição da execução dos serviços executados. Deste modo, a Secretaria de Obras se responsabilizará por danos causados ao veículo durante o traslado, bem como, custos gerados por tal demanda.

A opção por proceder com o traslado por meios próprios se mostra mais viável, uma vez que os custos para contratação de caminhão cegonha para proceder com o envio do veículo acarretaria em novo processo de contratação, bem como, custos elevados, pois se trata de um veículo único a ser transportado.

O serviço deverá ser realizado com produtos de primeira qualidade, em atendimento às especificações discriminadas abaixo e estar dentro dos padrões de aceitabilidade.

Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer material, responderá a Licitante Vencedora por danos causados ao Município, oriundos da utilização de produtos em condições inadequadas.

II – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Por se tratar de serviço de adaptação personalizada, a ser contratado de forma única no período de 03 meses, cujo quantitativos e valores enquadram-se dentro dos limites para realização de DISPENSA POR VALOR com disputa de lance, constata-se que esta é a melhor solução para atender as necessidades da pretensa contratação.

1. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor unitário do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Foi realizada pesquisa com fornecedores locais para a realização dos serviços, no entanto, constatou-se que não há no município de Juiz de Fora e região, prestadores de serviços especializados em confecção de capotas de fibra para veículos fúnebres;
2. A pesquisa por contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos no período de 12 meses, restou fracassada, uma vez que trata-se de serviço de personalização para veículo específico e para uso especial.
3. Realização de pesquisa direta com fornecedores aptos a proceder com a execução do serviço, sendo estes localizados via pesquisa em sites de Domínio Amplo ou que tenham apresentado proposta para contratação de veículo fúnebre a outro órgão públicos;

A forma de cálculo utilizada para determinar o valor unitário foi MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES, conforme anexo.

Nº	Item	Qtd / UN	Valor Médio	Valor Total
1	Capota de fibra de vidro com avanço de teto ; Reforço estrutural com manta de kevlar; Strobo dianteiro e traseiro 02 mesas frisadas em inox com roletes para urnas de 2,20; 04 cintas com catracas para fixação das urnas; Transformação com CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito). Rack de teto	1 UNIDADE	R\$ 29.683,33	R\$ 29.683,33

Valor Total para a pretensa contratação é de **R\$ 29.683,33**.

III – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A Dispensa Eletrônica foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidade pontual e de baixo valor. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item sendo o prazo de vigência da referida contratação 3 (três) meses.

Sendo, a contratação referente a dispensa por meio de contrato devidamente assinado pelas partes.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender essa Unidade Gestora de forma a garantir o fornecimento dos materiais de forma imediata, dentro das especificações, com eficiência e confiabilidade. Pretende-se alcançar ainda, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não há parcelamento para a pretensa contratação, uma vez que se trata de prestação de serviço único e indivisível.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o traslado do veículo até o local de execução dos serviços será necessária a disposição de um motorista, bem como, o custeio de deslocamento do mesmo tanto para envio, quanto para recebimento do veículo personalizado.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se suprir a demanda desta Secretaria de Obras visando concluir a solução apresentada para suprir as necessidades do Cemitério Municipal em realizar o traslado de urnas fúnebres, adequando o veículo utilitário, recentemente adquirido, para fins funerários, prezando pela conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis.

5. Providências a serem adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da PJF o certame deverá seguir para a homologação da dispensa e a assinatura da adjudicação, poderá ser feita a contratação para contratação dos serviços.

6. Possíveis impactos ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais no processo em voga.

IV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por Dispensa por Valor se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação do serviço.

V – RESPONSÁVEL

Caroline Lorensato Evangelista
SO / SSOURB / DOMO / SASOGG





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F4-8D6B-3E1F-62C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE LORENSATO EVANGELISTA (CPF 112.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 08:22:12

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/64F4-8D6B-3E1F-62C7>